

DECRETO Nº 2810/79
de 18 de janeiro de 1979

Nº 216 de 22/01/1979

Cria Comissão para planejar e executar a transferência dos Órgãos da Administração para o Paço Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica criada a Comissão de Planejamento e Execução da Transferência dos Órgãos da Administração Municipal, para o prédio do Paço.

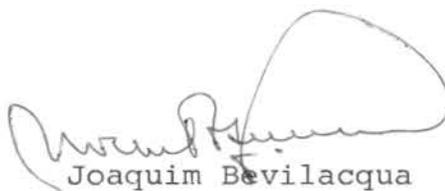
Artigo 2º- Para compor a Comissão criada pelo artigo anterior, ficam designados os seguintes elementos:

- Diretor do Departamento de Obras e Viação
- Diretor do Departamento de Planejamento;
- Diretor do Departamento de Administração e,
- Um membro indicado pela URBAM.

Artigo 3º- Os componentes da Comissão não perceberão remuneração de qualquer natureza, sendo considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de janeiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e nove.



Ahdé Said Amim
Diretor do Deptº de Administração